Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.070, de 29/11/2016

ALTERA O ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 825, DE 21/12/2001

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterado o § 1º do artigo 3º da Resolução nº 825, de 21/12/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º...

§ 1º No ano do início da legislatura, a Câmara Municipal, reunir-se-á em sessão de instalação, às 19 (dezenove) horas do dia 1º de janeiro, para dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e Vice-Prefeito"

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 29 de novembro de 2016.

Célio Galeski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/11/2016.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo